

TERMO DE PARCERIA - 2021

TERMO DE PARCEIRA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	NOME	CNPJ	PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	VALOR PACTUADO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4 ANOS, a partir de 25/07/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	08.241.788/0001-30	MUICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Cooperação recíproca para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando a capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos.	Não há previsão de repasse entre as partes
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 32/2017	2 ANOS a partir de 04/12/2017 + ADITIVO de 3 anos a partir de 04/12/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	08.539.710/0001-04	MUICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Cessão gratuita de uso de bem público, referente ao imóvel situado a rua Coronel Clementino, 760 - centro	Não acarretará onus para qualquer uma das partes
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018	60 MESES a partir de 22/05/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN	08.546.459/0001-05	MUICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Facultar ao cessionário, a título gratuito, o uso do espaço físico do imóvel localizado na Rua Juvenal Lamartine de Faria, s/n, Serra Negra do Norte/RN	Não será cobrado nenhum valor monetário pela utilização do imóvel
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2020	60 MESES a partir de 22/09/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN	08.546.459/0001-06	MUICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos, no intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como a cessão recíproca de servidor público integrante de quadro de pessoal das partes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.	Não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, nem implicará ônus financeiro adicional para nenhum dos partícipes, ressalvada, nesse último caso, a realização de despesas de interesse e responsabilidade de cada partícipe. O pagamento da remuneração e encargos dos servidores e/ou empregados públicos cedidos poderá ser assumido pelo partícipe cessionário ou pelo partícipe cedente.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4 ANOS, a partir de 08 de março de 2021	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	08.241.788/0001-30	MUICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Cooperação recíproca entre os celebrantes, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos e cidadania, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.	Não há previsão de repasse entre as partes